

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: ADESÃO Nº 017/2023 – REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2023 – PREFEITURA DE BURITI DOS LOPEPS-PI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE LUÍS CORREIA-PI.

FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ: nº 32.247.281/0001-78

CONTRATO: AD Nº 02.017/2023

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais).

FONTE DO RECURSO: 500; 550; 569;570;571; 540;541;542;543; ;600;602;621.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: CARLOS JOSÉ RODRIGUES MACHADO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUÍS CORREIA- PI E GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ: nº 32.247.281/0001-78.

**ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

Sanciona e promulga proposição legislativa oriunda do devido Processo Legislativo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei n. 001/2024, de autoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. **SANCIONAR** o Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. **PROMULGAR** a Lei nº 1097/2024, oriunda do Projeto de Lei mencionado anteriormente.

Art. 3º. Publique-se e Registre-se.

Luís Correia, 29 de janeiro de 2024.
MARIA DAS DORES
FONTELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTELE
BRITO:56629281349
Data: 2024.01.29 09:47:58
+03'00'

Maria das Dores Fontenele Brito
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33

**LEI Nº 1097/2024, 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre o salário base de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e sobre a remuneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão na estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Luís Correia e dá outras providências.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento base dos cargos de provimento efetivo de Vigia, Zelador, passa a ser o definido na presente lei, constante no Anexo I.

Art. 2º A remuneração dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Luís Correia passa a ser o definido no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Luís Correia, 29 de janeiro de 2024.

MARIA DAS DORES
FONTELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTELE
BRITO:56629281349
Data: 2024.01.29 09:48:28
+03'00'

Maria das Dores Fontenele Brito
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33

**ANEXO I, DA LEI Nº 1097/2024****CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Vigia	02	R\$ 1.412,00
Zelador	01	R\$ 1.412,00

ANEXO II, DA LEI Nº 1097/2024**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Assessor da Presidência	01	R\$ 1.412,00
Assessor Operacional	01	R\$ 1.412,00
Assessor de Gabinete de Vereador	11	R\$ 1.412,00

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33